



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 044/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 132/2017 REFERENTE AO
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA A
AÇÃO LEITE PARANÁ, NO ÂMBITO DO
ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA.**

PROTOCOLO nº 14.997.861-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS** nomeado pelo decreto nº 8.735 de 05 de fevereiro 2018.

CONTRATADO: CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.219.165/0001-60 com sede na Estrada 200, Gleba Ribeirão Maringá – Parque Industrial 2, Maringá - Pr, fone: (44) 3246-3220, e-mail leitecatedral@hotmail.com, CEP 87.035-520, neste ato representada por **ROGÉRIO CARREIRA PEQUENO FILHO**, RG nº 3.875.126-3 -SSPR e CPF nº 515.505.129-00

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 132/2017, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 01/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor mensal estimado é de R\$ 1.363,20 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total estimado para o período de R\$ 4.089,60 (quatro mil oitenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fonte 113.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 044/2018**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 19 de março de 2.018.

**JULIO CÉZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**ROGÉRIO CARREIRA PEQUENO FILHO
CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: